

6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS

Estudo Técnico Preliminar 167/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64029.005184/2026-14

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de aprimorar e ampliar as condições materiais disponíveis para o desenvolvimento das atividades relacionadas à assistência à saúde e ao atendimento dos militares, pensionistas militares e seus dependentes, no âmbito do FUSEx, bem como às ações de recuperação e reabilitação desenvolvidas pela Organização Militar. A demanda foi formalizada pela Seção de Saúde por meio do Documento de Formalização da Demanda nº 165/2026, relacionado ao planejamento do Pregão Extra-PAASSEx 2026.

A necessidade identificada abrange diferentes capacidades que, embora possuam finalidades específicas, convergem para o adequado funcionamento da estrutura de apoio à saúde do 6º Batalhão de Comunicações. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de disponibilizar meios apropriados para acompanhamento de parâmetros clínicos, avaliação e monitoramento de pacientes, atendimento odontológico, atendimento de urgência e emergência, resgate e remoção, além de recursos destinados à recuperação da capacidade funcional e ao desenvolvimento das atividades de reabilitação.

No âmbito médico, a necessidade está relacionada ao aperfeiçoamento das condições disponíveis para atendimento e acompanhamento dos usuários, proporcionando à equipe de saúde meios adequados para execução de procedimentos compatíveis com suas atribuições. A relação consolidada da demanda contempla, entre outros materiais, monitor multiparâmetro, cubas hospitalares, oxímetros de pulso, conjunto de uso odontológico, equipamento para punção óssea e macas de resgate, evidenciando que a necessidade alcança diferentes atividades desenvolvidas ou apoiadas pela estrutura de saúde.

Paralelamente, identificou-se a necessidade de aprimoramento da estrutura destinada às atividades de recuperação e reabilitação, especialmente por meio da disponibilização de recursos que possibilitem a realização de exercícios controlados de condicionamento cardiorrespiratório, fortalecimento muscular, recuperação da mobilidade e evolução progressiva da capacidade funcional. A estruturação adequada desse ambiente contribui para ampliar os recursos disponíveis aos profissionais responsáveis pelo acompanhamento das atividades de recuperação, permitindo maior diversidade de exercícios e melhor adequação das atividades às diferentes necessidades apresentadas pelos usuários.

Nesse contexto, estão compreendidos equipamentos destinados a exercícios aeróbicos e de fortalecimento, incluindo esteiras elétricas, bicicletas ergométricas, simuladores de escada, equipamento de Leg Press, equipamento conjugado para flexão e extensão dos joelhos e conjuntos de anilhas de diferentes cargas. A disponibilização desses meios permitirá estruturar um ambiente com maior capacidade para desenvolvimento gradual das atividades de recuperação física e funcional, observadas as orientações dos profissionais responsáveis e as características individuais dos usuários.

A necessidade administrativa também contempla meios complementares indispensáveis ao adequado funcionamento e à segurança das estruturas envolvidas. Nesse sentido, foram identificadas demandas por equipamentos destinados ao monitoramento de ambientes e por instrumentos destinados à autenticação de documentos oficiais, os quais, embora não possuam finalidade assistencial direta, integram as necessidades administrativas associadas ao funcionamento, controle e segurança das atividades abrangidas pela contratação.

A ausência, insuficiência ou inadequação desses recursos pode limitar a capacidade de atendimento do 6º Batalhão de Comunicações, restringir as possibilidades de execução de determinadas atividades assistenciais e de recuperação e dificultar a disponibilização de condições materiais compatíveis com as necessidades atualmente identificadas. A contratação pretende, portanto, proporcionar melhores condições de infraestrutura material para o desenvolvimento dessas atividades, buscando maior eficiência, segurança, continuidade e qualidade no atendimento das demandas da Seção de Saúde e das demais estruturas diretamente relacionadas.

Sob a perspectiva do interesse público, a necessidade não se resume à simples aquisição ou renovação de equipamentos. Busca-se assegurar condições materiais adequadas para que a Administração possa desempenhar suas atribuições de assistência, apoio e recuperação de maneira eficiente, racionalizando a utilização dos recursos públicos e ampliando a capacidade de atendimento com os meios disponíveis. A definição da solução mais adequada para satisfação dessa necessidade será objeto das etapas subsequentes deste Estudo Técnico Preliminar, mediante análise dos requisitos da contratação, das alternativas disponíveis no mercado, dos quantitativos necessários e dos respectivos aspectos técnicos e econômicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Fundo de Saúde do Exército	EVANDRO MARCELO SCHWABE - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser adotada deverá contemplar o fornecimento de materiais e equipamentos capazes de atender adequadamente às necessidades identificadas pelo 6º Batalhão de Comunicações, observando critérios de qualidade, segurança, desempenho, durabilidade, funcionalidade e compatibilidade com as atividades a que se destinam. Os requisitos estabelecidos deverão restringir-se às características necessárias e suficientes para assegurar o atendimento da necessidade da Organização Militar, evitando-se especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam limitar injustificadamente a competitividade do futuro procedimento licitatório.

Os materiais e equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e conservação e, quando aplicável, acompanhados de todos os componentes, acessórios, cabos, sensores, fontes de alimentação, manuais e demais elementos indispensáveis à sua plena utilização. Não serão admitidos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados, tendo em vista a necessidade de assegurar ao 6º Batalhão de Comunicações condições adequadas de confiabilidade, segurança, desempenho e vida útil dos bens.

Em razão da diversidade dos materiais abrangidos pela contratação, os requisitos técnicos deverão considerar a finalidade específica de cada item. Os equipamentos médico-hospitalares e odontológicos deverão apresentar características compatíveis com os procedimentos e atividades para os quais serão empregados, proporcionando condições adequadas de precisão, confiabilidade, funcionalidade e segurança aos profissionais e usuários. A demanda contempla equipamentos destinados, entre outras finalidades, ao monitoramento de parâmetros clínicos, aferição de saturação e frequência cardíaca, atendimento odontológico, procedimentos de saúde, resgate e remoção, de modo que deverão ser observadas as condições técnicas e de segurança próprias de cada categoria de produto.

Para os produtos sujeitos à regulamentação sanitária, deverão ser observadas as normas e exigências estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente aquelas relacionadas à regularização dos produtos perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Eventuais registros, notificações, certificações, autorizações ou outros requisitos regulatórios deverão ser exigidos somente quando efetivamente aplicáveis à respectiva categoria de produto, de maneira proporcional à necessidade da Organização Militar e sem estabelecer restrições indevidas à competição.

Quanto aos equipamentos destinados às atividades de recuperação, reabilitação e condicionamento físico, deverão ser observados requisitos relacionados à resistência estrutural, estabilidade, ergonomia, segurança durante a utilização, capacidade de carga, possibilidade de regulação e adequação às atividades para as quais serão empregados. Considerando que a demanda do 6º Batalhão de Comunicações contempla equipamentos aeróbicos e

de fortalecimento muscular, as características estabelecidas deverão proporcionar condições adequadas para utilização segura, progressiva e compatível com as finalidades pretendidas pela Administração.

Os equipamentos que dependam de alimentação elétrica deverão ser compatíveis com as condições existentes nos locais em que serão instalados ou utilizados, especialmente quanto à tensão de alimentação, além de atender às normas de segurança aplicáveis. Quando a natureza do produto estiver submetida a certificação compulsória ou regulamentação técnica específica, deverão ser observadas as exigências estabelecidas pelo INMETRO ou por outros órgãos competentes, conforme aplicável.

As dimensões, capacidades, faixas de operação, materiais de fabricação e demais características estabelecidas para os itens deverão representar requisitos mínimos necessários ao atendimento da necessidade administrativa. Quando houver indicação de marca ou modelo exclusivamente como referência de qualidade, desempenho ou padrão pretendido, deverão ser admitidos produtos equivalentes ou superiores que comprovadamente atendam às características mínimas estabelecidas pela Administração, salvo situação excepcional devidamente fundamentada nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, busca-se assegurar que as especificações atendam às necessidades do 6º Batalhão de Comunicações sem provocar direcionamento indevido ou restrição injustificada à competitividade.

Quanto à garantia dos bens, serão observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente as previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC), quando cabíveis, não se estabelecendo, nesta contratação, prazo adicional de garantia além daquele decorrente da legislação aplicável ou eventualmente oferecido pelo fabricante. Durante o período de garantia, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou inadequações deverão ser reparados ou substituídos, conforme o caso, sem ônus adicional para o 6º Batalhão de Comunicações, observadas as responsabilidades do fornecedor e as condições que serão estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais e equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens originais ou apropriadas à natureza dos produtos, de modo a protegê-los contra danos durante o transporte, movimentação e armazenamento. Os bens deverão apresentar identificação suficiente para conferência de suas características e, quando aplicável, deverão ser acompanhados da documentação técnica necessária à sua correta utilização. Caberá ao fornecedor assumir os custos relacionados ao transporte e à entrega no local indicado pelo 6º Batalhão de Comunicações, devendo todas as despesas necessárias ao cumprimento da obrigação estar contempladas no preço ofertado.

Deverão ainda ser observados critérios e práticas de sustentabilidade pertinentes ao objeto, sempre que tecnicamente aplicáveis e compatíveis com a preservação da competitividade. Nesse sentido, deverão ser considerados, conforme a natureza de cada item, aspectos relacionados à durabilidade e à vida útil dos equipamentos, eficiência energética, redução da geração de resíduos, utilização racional de embalagens, possibilidade de reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos materiais e componentes ao final de sua vida útil.

Por fim, os requisitos da contratação deverão assegurar padrão de qualidade compatível com as necessidades do 6º Batalhão de Comunicações, sem estabelecer características superiores, desnecessárias ou mais restritivas do que aquelas efetivamente indispensáveis ao atendimento do interesse público. As especificações técnicas individualizadas, os critérios de aceitação, as condições de entrega, as obrigações relacionadas à garantia e os demais requisitos específicos de cada material serão detalhados no Termo de Referência, considerando as conclusões obtidas neste Estudo Técnico Preliminar e as características necessárias ao adequado atendimento das demandas da Organização Militar.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de Mercado para identificação da solução mais adequada ao atendimento das necessidades do 6º Batalhão de Comunicações, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis no mercado, considerando a natureza dos materiais pretendidos, sua finalidade, a continuidade da necessidade, as condições de utilização pela Organização Militar e os aspectos relacionados à economicidade, eficiência e aproveitamento dos recursos públicos.

Inicialmente, verificou-se que os materiais e equipamentos abrangidos pela demanda são bens disponíveis no mercado nacional, pertencentes a segmentos consolidados de comercialização, incluindo equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, materiais de apoio às atividades de saúde, equipamentos destinados à recuperação, reabilitação e condicionamento físico, bem como outros bens necessários ao funcionamento das atividades administrativas relacionadas. A diversidade dos itens não representa, por si só, limitação à competição, uma vez que se tratam de produtos comercializados por diferentes segmentos empresariais, permitindo que a futura contratação seja estruturada de forma a preservar a participação de fornecedores especializados em cada categoria de material.

Entre as alternativas consideradas, avaliou-se primeiramente a aquisição dos materiais e equipamentos, com a consequente disponibilização dos bens ao 6º Batalhão de Comunicações e, nos casos de materiais permanentes, sua incorporação ao patrimônio da Organização Militar. Essa alternativa permite disponibilidade contínua dos equipamentos durante sua vida útil, utilização conforme as necessidades administrativas e assistenciais, planejamento de seu emprego pelos setores responsáveis e independência em relação à disponibilidade de equipamentos pertencentes a terceiros. Para os materiais de consumo ou de utilização continuada, a aquisição também possibilita a manutenção de quantitativos adequados ao desenvolvimento das atividades previstas.

Também foi considerada, para os equipamentos permanentes em que essa modalidade pudesse ser tecnicamente possível, a alternativa de locação. Embora a locação possa apresentar vantagens em situações caracterizadas por utilização temporária, necessidade de substituição tecnológica frequente ou demanda por períodos determinados, verificou-se que a necessidade identificada possui caráter continuado e está relacionada à estruturação e ao aprimoramento das capacidades existentes no 6º Batalhão de Comunicações. Nessas condições, a locação implicaria pagamentos periódicos para utilização de bens que permaneceriam pertencentes a terceiros, podendo gerar dependência contratual para continuidade das atividades e necessidade de sucessivas contratações ao longo do tempo. Considerando ainda que parte relevante dos equipamentos possui vida útil prolongada e não apresenta características de rápida obsolescência capazes de justificar, por si só, sua locação, a aquisição apresenta maior aderência à necessidade identificada.

No que se refere especificamente às atividades relacionadas à saúde e à recuperação funcional, considerou-se ainda a possibilidade de suprimento de determinadas necessidades mediante encaminhamento dos usuários para atendimento em organizações de saúde ou estabelecimentos externos, quando disponível essa alternativa. Embora a utilização de serviços externos permaneça necessária em situações que ultrapassem a capacidade de atendimento da Organização Militar ou demandem estrutura especializada, sua utilização como solução principal não atende integralmente ao problema identificado, uma vez que a presente demanda busca justamente proporcionar melhores condições materiais para execução das atividades que podem ser desenvolvidas no âmbito do 6º Batalhão de Comunicações.

A disponibilização de equipamentos próprios para monitoramento, atendimento, resgate, apoio odontológico e recuperação funcional tende a proporcionar maior autonomia à estrutura de saúde da Organização Militar para execução das atividades compatíveis com suas capacidades, mantendo-se o encaminhamento para estruturas externas nos casos em que houver efetiva necessidade. Da mesma forma, a disponibilização de equipamentos destinados à reabilitação e ao condicionamento físico permite ampliar os recursos existentes para desenvolvimento de atividades voltadas à recuperação progressiva da capacidade funcional dos usuários, sem depender exclusivamente da disponibilidade de estruturas pertencentes a terceiros.

A análise das alternativas demonstrou, portanto, que a aquisição dos materiais e equipamentos apresenta maior compatibilidade com a natureza permanente ou recorrente das necessidades identificadas, possibilitando sua utilização durante a respectiva vida útil e proporcionando maior autonomia administrativa e operacional ao 6º Batalhão de Comunicações. A solução também permite que os equipamentos permanentes sejam incorporados ao patrimônio da Organização Militar, permanecendo disponíveis para utilização enquanto apresentarem condições adequadas de

funcionamento, diferentemente de soluções baseadas exclusivamente em locação ou disponibilização temporária por terceiros.

Sob o aspecto mercadológico, verifica-se que os bens pretendidos apresentam características passíveis de especificação objetiva e encontram correspondência em produtos comercializados por diferentes fabricantes e fornecedores. Dessa forma, as especificações técnicas deverão estabelecer requisitos mínimos de desempenho, qualidade, segurança e funcionalidade, evitando a inclusão de características desnecessárias que possam direcionar a contratação para fabricante ou produto específico. Quando forem utilizados modelos ou marcas apenas como referência para definição do padrão pretendido, deverão ser admitidos produtos equivalentes ou superiores que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos pela Administração.

Considerando ainda a diversidade dos materiais que compõem a solução, não se identifica vantagem técnica em condicionar o fornecimento de todos os itens a uma única empresa. Os equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de reabilitação, condicionamento físico e os demais materiais abrangidos pela contratação são comercializados por segmentos distintos do mercado, de modo que a futura licitação deverá preservar, sempre que tecnicamente possível, a disputa individualizada dos itens. Essa sistemática favorece a ampliação da competitividade, possibilita a participação de empresas especializadas e reduz o risco de que a exigência de fornecimento conjunto restrinja indevidamente o universo de potenciais fornecedores.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se preliminarmente que a aquisição dos materiais e equipamentos se apresenta como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, por proporcionar disponibilidade dos bens, autonomia de utilização, aproveitamento durante sua vida útil e estruturação das capacidades pretendidas pela Organização Militar. A confirmação da vantajosidade econômica da solução será complementada pela estimativa do valor da contratação e pela posterior pesquisa de preços, a partir de parâmetros compatíveis com o mercado e com as especificações definitivas dos itens.

6. Descrição da solução como um todo

A solução considerada mais adequada para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados ao aparelhamento, complementação e aprimoramento das capacidades existentes no 6º Batalhão de Comunicações, abrangendo bens voltados às atividades de saúde, atendimento médico e odontológico, apoio às situações de urgência, emergência, resgate e remoção, recuperação e reabilitação funcional, bem como materiais complementares necessários ao adequado funcionamento, controle e segurança das estruturas envolvidas.

A solução foi definida a partir da análise conjunta das necessidades apresentadas pela Seção de Saúde e das alternativas disponíveis para seu atendimento. Conforme demonstrado no levantamento de mercado, a aquisição dos bens mostrou-se mais adequada que soluções baseadas predominantemente em locação ou na utilização de estruturas externas, uma vez que a necessidade possui caráter continuado e envolve, em grande parte, equipamentos com vida útil prolongada, cuja disponibilidade permanente permitirá sua utilização conforme a demanda da Organização Militar. A aquisição dos bens permanentes possibilitará, ainda, sua incorporação ao patrimônio e utilização durante toda a respectiva vida útil, proporcionando maior autonomia para organização e execução das atividades abrangidas pela contratação.

No âmbito da assistência à saúde, a solução compreende a disponibilização de equipamentos e materiais necessários ao aprimoramento das condições de atendimento existentes, incluindo meios destinados ao monitoramento de parâmetros clínicos, aferição de sinais, apoio a procedimentos de saúde e odontológicos, atendimento em situações de urgência e emergência, além de resgate e remoção. Busca-se, dessa forma, proporcionar aos profissionais responsáveis meios materiais compatíveis com as atividades desenvolvidas ou apoiadas pela estrutura de saúde da Organização Militar, ampliando as condições de segurança, eficiência e adequação técnica dos atendimentos.

Integra também a solução a estruturação e o aprimoramento dos meios destinados às atividades de recuperação e reabilitação funcional. Para essa finalidade, serão disponibilizados equipamentos que possibilitem a realização de exercícios aeróbicos, condicionamento cardiorrespiratório, fortalecimento muscular e desenvolvimento progressivo da

capacidade funcional, incluindo equipamentos com diferentes características e níveis de resistência. A diversidade desses meios permitirá maior flexibilidade na realização das atividades de recuperação, possibilitando sua adequação às diferentes necessidades dos usuários e às orientações dos profissionais responsáveis.

A solução contempla, ainda, materiais destinados ao apoio administrativo e à segurança dos ambientes relacionados às atividades abrangidas pela contratação. Embora esses bens não possuam finalidade assistencial direta, sua disponibilização atende a necessidades complementares de funcionamento, controle, segurança e execução das atividades administrativas da Organização Militar, compondo, portanto, o conjunto de meios materiais necessários ao atendimento da demanda identificada.

Os bens deverão ser fornecidos novos e de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, observando as especificações técnicas e os requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e funcionalidade estabelecidos pela Administração. Quando aplicável, o fornecimento deverá compreender todos os acessórios, componentes, cabos, sensores, fontes de alimentação, manuais e demais elementos indispensáveis à plena utilização dos equipamentos, de modo que os bens sejam entregues em condições adequadas ao cumprimento da finalidade para a qual foram adquiridos.

Para os equipamentos e materiais sujeitos à regulamentação específica, deverão ser observadas as exigências sanitárias, técnicas e de segurança aplicáveis à respectiva categoria, incluindo regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, certificações compulsórias do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO ou outras exigências estabelecidas pelos órgãos competentes, quando efetivamente aplicáveis. As especificações definitivas deverão preservar o caráter competitivo da contratação, estabelecendo somente características necessárias e suficientes para garantir o desempenho esperado pela Administração.

A solução deverá abranger também as condições necessárias para que os bens sejam efetivamente disponibilizados à Administração, incluindo adequado acondicionamento, transporte e entrega no local estabelecido, sem custos adicionais além daqueles contemplados nos preços contratados. Quando a natureza do equipamento exigir montagem ou outra providência indispensável à sua colocação em condições de uso, essa obrigação deverá integrar o fornecimento e ser detalhada no Termo de Referência.

Os materiais permanentes adquiridos serão submetidos aos procedimentos administrativos de recebimento, registro, tombamento e incorporação ao patrimônio, quando aplicáveis, sendo posteriormente disponibilizados aos setores responsáveis por sua guarda e utilização. Os materiais classificados como de consumo serão destinados às atividades para as quais foram demandados, observando-se os controles administrativos pertinentes.

A solução deverá considerar, ainda, o ciclo de vida dos bens, buscando-se equipamentos que apresentem condições adequadas de durabilidade, manutenção e utilização durante o período esperado de funcionamento. Durante a vida útil dos equipamentos, deverão ser observadas as condições de garantia aplicáveis e, ao final de sua utilização, os procedimentos pertinentes ao desfazimento, reaproveitamento, reciclagem, logística reversa ou destinação ambientalmente adequada, conforme a natureza de cada material e a legislação aplicável.

Dessa forma, a solução como um todo não se limita ao simples fornecimento isolado dos materiais relacionados na demanda, mas compreende a disponibilização de um conjunto de meios materiais destinados a ampliar, complementar e aprimorar as capacidades atualmente existentes no 6º Batalhão de Comunicações, proporcionando melhores condições para execução das atividades de saúde, atendimento, recuperação e reabilitação, bem como das atividades complementares de apoio e segurança associadas à necessidade identificada. A solução busca assegurar que os recursos empregados sejam convertidos em bens efetivamente úteis à Administração, com características compatíveis com sua finalidade, vida útil adequada e condições de utilização que contribuam para o atendimento continuado das necessidades da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida a partir do levantamento das necessidades realizado pelos setores demandantes do 6º Batalhão de Comunicações, considerando as finalidades

específicas de utilização dos materiais, a capacidade de atendimento pretendida, a estrutura disponível na Organização Militar e a necessidade de disponibilização de meios adequados para execução das atividades abrangidas pela contratação.

O dimensionamento da demanda teve como ponto de partida as necessidades formalizadas pela Seção de Saúde no Documento de Formalização da Demanda nº 165/2026 e foi posteriormente consolidado e ajustado durante a fase de planejamento, de modo que os quantitativos considerados neste Estudo Técnico Preliminar correspondem à relação atualizada dos materiais efetivamente necessários ao atendimento da demanda.

Considerando a natureza dos bens pretendidos, especialmente por se tratar, em sua maioria, de equipamentos permanentes destinados ao aparelhamento e aprimoramento das capacidades existentes, a definição dos quantitativos não decorre exclusivamente de histórico de consumo. Para esses bens, o dimensionamento está relacionado principalmente à quantidade necessária para estruturar adequadamente os ambientes e atividades aos quais serão destinados, à capacidade de atendimento pretendida e à necessidade identificada pelos setores responsáveis.

No caso dos equipamentos, os quantitativos foram dimensionados considerando a necessidade de disponibilização dos meios necessários às atividades desenvolvidas ou apoiadas pela estrutura de saúde do 6º Batalhão de Comunicações. Para os equipamentos destinados à recuperação, reabilitação e condicionamento físico, foram consideradas as necessidades de estruturação e aprimoramento do ambiente destinado a essas atividades, buscando disponibilizar variedade suficiente de equipamentos para exercícios aeróbicos e de fortalecimento muscular, bem como diferentes cargas para utilização conforme a atividade desenvolvida.

Os quantitativos estimados representam, portanto, a necessidade máxima identificada pela Administração para o período abrangido pelo planejamento, servindo como referência para a formação do Sistema de Registro de Preços. Considerando a sistemática adotada, o registro dos quantitativos não implica obrigação de aquisição integral, uma vez que as futuras contratações serão realizadas conforme a efetiva necessidade do 6º Batalhão de Comunicações e a disponibilidade dos recursos orçamentários correspondentes.

A relação consolidada dos materiais, contendo a descrição dos itens, respectivas unidades de fornecimento e quantitativos estimados, constitui a memória quantitativa da presente contratação e servirá de base para a elaboração do Termo de Referência, para a estimativa do valor da contratação e para as etapas subsequentes do procedimento licitatório.

Dessa forma, entende-se que os quantitativos definidos são compatíveis com as necessidades atualmente identificadas pela Organização Militar e suficientes para o planejamento da contratação, tendo sido estabelecidos de forma individualizada conforme a finalidade e a natureza de cada material, evitando-se a previsão de quantidades sem correspondência com a demanda efetivamente levantada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 127.736,54

Para fins de planejamento da presente contratação, estima-se preliminarmente o valor de **R\$ 127.736,54 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, considerando os valores referenciais disponíveis na fase de formalização da demanda e os quantitativos inicialmente estabelecidos para os materiais que integram a presente contratação.

O valor indicado possui caráter preliminar e tem por finalidade proporcionar uma referência econômica inicial para o planejamento da contratação, permitindo avaliar sua dimensão financeira e subsidiar a análise de viabilidade da solução proposta. Dessa forma, a estimativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar não deverá ser considerada como o valor definitivo da futura licitação.

Após a conclusão do presente Estudo Técnico Preliminar e a consolidação das especificações e dos quantitativos dos materiais, será realizada pesquisa de preços específica para a contratação, observando-se os parâmetros, critérios e

procedimentos estabelecidos na legislação e nos normativos aplicáveis. A pesquisa buscará identificar os preços praticados no mercado para objetos com características compatíveis com aquelas estabelecidas pela Administração, possibilitando a formação de estimativa mais precisa e atualizada.

A partir dos resultados obtidos nessa etapa, serão consolidados os preços unitários estimados de cada item e o valor global estimado da contratação, os quais servirão de referência para a elaboração do Termo de Referência e para a condução do procedimento licitatório. Assim, eventuais diferenças entre o valor preliminar apresentado neste Estudo Técnico Preliminar e o valor posteriormente apurado serão decorrentes do aprofundamento da pesquisa e da atualização dos parâmetros de mercado utilizados pela Administração.

Dessa forma, o valor preliminar atualmente estimado mostra-se suficiente para dimensionar economicamente a solução nesta fase do planejamento, sem prejuízo de sua posterior atualização e consolidação mediante pesquisa de preços específica, assegurando que o orçamento estimado da futura contratação seja fundamentado em parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado e com as características efetivas dos bens a serem adquiridos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características dos materiais que compõem a presente contratação, entende-se tecnicamente e economicamente adequada a adoção do parcelamento da solução, mediante adjudicação por item, permitindo que cada material seja disputado individualmente no procedimento licitatório.

A opção pelo parcelamento decorre da própria natureza do objeto, que contempla materiais e equipamentos pertencentes a diferentes segmentos de mercado, incluindo bens destinados às atividades de saúde, atendimento médico e odontológico, resgate, recuperação, reabilitação, condicionamento físico, apoio administrativo e segurança dos ambientes. Embora todos os itens estejam reunidos em uma mesma contratação para atendimento das necessidades identificadas pelo 6º Batalhão de Comunicações, não existe dependência técnica que exija o fornecimento conjunto dos materiais por uma única empresa.

A adjudicação por item possibilita que empresas especializadas em diferentes segmentos participem exclusivamente dos itens compatíveis com suas respectivas áreas de atuação, sem a necessidade de possuírem capacidade para fornecer a totalidade dos materiais previstos na contratação. Essa sistemática tende a ampliar o universo de potenciais fornecedores e a competitividade do certame, evitando que a reunião de objetos de naturezas distintas em lote único estabeleça barreira desnecessária à participação de empresas que possuam condições de atender satisfatoriamente apenas parte da demanda.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento também possibilita que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa para cada item individualmente, permitindo que fornecedores especializados concorram diretamente nos produtos que integram seu ramo de atividade. A formação de lote único, por outro lado, poderia reduzir a quantidade de potenciais participantes e favorecer empresas capazes de comercializar simultaneamente todos os diferentes tipos de materiais, sem que tenha sido identificada vantagem técnica ou econômica que justifique essa restrição.

A adoção do parcelamento não compromete a funcionalidade da solução, uma vez que os materiais possuem utilização independente e podem ser fornecidos por empresas distintas sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Organização Militar. Também não foi identificada necessidade de padronização entre os diferentes itens que exija sua aquisição conjunta, tampouco dependência operacional que condicione o funcionamento de determinado bem à contratação de outro junto ao mesmo fornecedor.

Dessa forma, considerando a viabilidade da divisão do objeto, a existência de fornecedores especializados nos diferentes segmentos envolvidos, a independência funcional dos materiais e a necessidade de preservar a ampla competitividade, conclui-se que o parcelamento da solução, mediante adjudicação por item, apresenta-se como a alternativa mais adequada para a presente contratação. A medida favorece a participação de maior número de interessados, possibilita maior competição entre os fornecedores e contribui para a busca da proposta mais vantajosa para o 6º Batalhão de Comunicações, sem comprometer a integridade ou a funcionalidade da solução pretendida.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da solução pretendida, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Os materiais e equipamentos previstos possuem utilização independente e poderão ser adquiridos e empregados pelo 6º Batalhão de Comunicações sem necessidade de contratação simultânea de outros bens ou serviços para viabilizar a solução.

A contratação limita-se ao fornecimento dos materiais permanentes e de consumo previstos na demanda, incluindo, quando aplicável, os acessórios, componentes e demais elementos necessários à sua adequada utilização, conforme condições que serão estabelecidas no Termo de Referência. Dessa forma, não se verifica dependência de outro procedimento licitatório ou contratação administrativa para que os bens possam atender às necessidades identificadas pela Organização Militar.

Eventuais aquisições, manutenções ou serviços que venham a ser realizados futuramente e que possuam alguma relação com as atividades de saúde, reabilitação, condicionamento físico, apoio administrativo ou segurança não caracterizam, neste momento, contratações interdependentes, uma vez que não constituem condição necessária para a implementação ou funcionamento da solução objeto deste planejamento.

Diante disso, conclui-se que a presente contratação poderá ser conduzida de forma autônoma, não havendo, até o presente momento, contratações correlatas ou interdependentes cuja execução deva ocorrer de maneira conjunta ou coordenada para assegurar o atendimento da necessidade do 6º Batalhão de Comunicações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do 6º Batalhão de Comunicações, tendo sua necessidade sido previamente identificada e formalizada pela Seção de Saúde por meio do Documento de Formalização da Demanda nº 165/2026, elaborado para atendimento das necessidades relacionadas ao Pregão Extra-PAASSEx 2026.

A demanda encontra-se contemplada no planejamento da Organização Militar por meio da **Contratação nº 224**, originada do DFD nº 165/2026 e planejada especificamente para a realização do presente pregão. Dessa forma, verifica-se que a aquisição pretendida não decorre de necessidade superveniente ou isolada, mas de demanda previamente identificada, formalizada e incorporada ao planejamento das contratações do 6º Batalhão de Comunicações para o exercício de 2026.

A contratação está direcionada ao aparelhamento e aprimoramento das capacidades da Organização Militar, especialmente no que se refere às atividades de saúde, atendimento médico e odontológico, resgate, recuperação, reabilitação, condicionamento físico, apoio administrativo e segurança dos ambientes, mantendo correspondência com as necessidades apresentadas pelos setores demandantes e com as finalidades que motivaram o planejamento da aquisição.

O planejamento da contratação considera, ainda, a compatibilização entre os materiais pretendidos, os quantitativos estimados e a disponibilidade dos recursos orçamentários destinados ao atendimento da demanda. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as futuras aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade do 6º Batalhão de Comunicações e a disponibilidade orçamentária, sem que o registro dos quantitativos represente obrigação de aquisição integral pela Administração.

A presente contratação encontra-se alinhada às diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS aplicável à Organização Militar, considerando a integração de critérios de sustentabilidade ao planejamento das contratações e à gestão logística. Nesse sentido, a solução proposta busca compatibilizar o atendimento das necessidades do 6º Batalhão de Comunicações com a utilização eficiente dos recursos públicos, a racionalização do consumo, a durabilidade e vida útil dos bens, a eficiência energética, quando aplicável, e a adequada gestão e destinação dos materiais ao final de sua utilização, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

Dessa forma, a presente contratação demonstra compatibilidade com o planejamento das aquisições do 6º Batalhão de Comunicações, estando formalmente relacionada à Contratação nº 224 e ao DFD nº 165/2026, assegurando a necessária vinculação entre a necessidade identificada, o planejamento administrativo e o procedimento licitatório a ser realizado pela Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende proporcionar ao 6º Batalhão de Comunicações melhores condições materiais para o desenvolvimento das atividades abrangidas pela demanda, mediante a disponibilização de equipamentos e materiais adequados às necessidades identificadas pelos setores responsáveis. A solução permitirá aprimorar a estrutura existente na Organização Militar e ampliar os meios disponíveis para execução das atividades de saúde, atendimento médico e odontológico, resgate, recuperação, reabilitação, condicionamento físico, apoio administrativo e segurança dos ambientes.

No âmbito da saúde, espera-se proporcionar melhores condições para o atendimento dos usuários, disponibilizando aos profissionais equipamentos apropriados para monitoramento de parâmetros clínicos, aferição de sinais, realização de procedimentos, atendimento odontológico e apoio às situações que demandem resgate ou remoção. A disponibilidade desses materiais contribuirá para que as atividades compatíveis com a capacidade da estrutura de saúde sejam realizadas com maior segurança, eficiência e adequação técnica.

Quanto às atividades de recuperação e reabilitação, a disponibilização de equipamentos destinados a exercícios aeróbicos e de fortalecimento muscular permitirá ampliar os recursos existentes para desenvolvimento das atividades voltadas à recuperação progressiva da capacidade funcional. A diversificação dos equipamentos possibilitará a realização de diferentes modalidades de exercícios, permitindo melhor adequação das atividades às necessidades dos usuários e proporcionando condições mais apropriadas para o desenvolvimento das ações de recuperação e reabilitação no âmbito do 6º Batalhão de Comunicações.

Outro benefício esperado consiste na ampliação da disponibilidade dos meios necessários às atividades da Organização Militar, reduzindo limitações decorrentes da inexistência, insuficiência ou inadequação de determinados equipamentos. A incorporação dos bens permanentes ao patrimônio permitirá sua utilização ao longo da respectiva vida útil, possibilitando o aproveitamento continuado dos recursos empregados na contratação e contribuindo para o aprimoramento da infraestrutura material do Batalhão.

Sob o aspecto administrativo, a contratação mediante Sistema de Registro de Preços proporcionará maior flexibilidade na realização das aquisições, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme a efetiva necessidade e a disponibilidade orçamentária do 6º Batalhão de Comunicações, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados. Essa sistemática possibilita maior racionalidade na aplicação dos recursos e permite adequar as aquisições às necessidades verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A adjudicação por item também constitui medida voltada à obtenção de melhores resultados para a Administração, uma vez que permitirá a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos abrangidos pela contratação, favorecendo a competitividade e a busca de condições mais vantajosas para cada material, sem comprometer a funcionalidade da solução.

Espera-se, ainda, promover a aplicação eficiente dos recursos destinados ao atendimento da demanda Extra-PAASSEx, convertendo os recursos disponibilizados em melhoria efetiva das condições materiais da Organização Militar e em benefícios duradouros para as atividades contempladas pela contratação. A adequada especificação dos materiais, associada à seleção da proposta mais vantajosa, deverá contribuir para que os bens adquiridos apresentem qualidade, segurança, desempenho e vida útil compatíveis com as necessidades do 6º Batalhão de Comunicações.

Dessa forma, os principais resultados pretendidos estão relacionados ao aprimoramento das condições de atendimento e apoio à saúde, à estruturação das atividades de recuperação e reabilitação, à melhoria da

infraestrutura material, à ampliação da disponibilidade de equipamentos adequados e à utilização eficiente dos recursos públicos, proporcionando melhores condições para o cumprimento das atividades desenvolvidas pelo 6º Batalhão de Comunicações.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à efetivação das aquisições decorrentes da futura Ata de Registro de Preços, o 6º Batalhão de Comunicações deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias ao adequado recebimento e utilização dos materiais, de modo a assegurar que os bens adquiridos possam ser incorporados e empregados pela Organização Militar de acordo com as finalidades previstas no planejamento da contratação.

Considerando a diversidade dos equipamentos abrangidos pela solução, os setores responsáveis deverão verificar previamente as condições dos locais destinados à instalação e utilização dos bens, especialmente quanto à disponibilidade de espaço físico, condições de acesso e movimentação, capacidade de acomodação dos equipamentos e compatibilidade das instalações elétricas, quando aplicável. Essa providência possui especial relevância para os equipamentos de maior porte destinados às atividades de recuperação, reabilitação e condicionamento físico, devendo ser asseguradas condições adequadas para sua instalação e utilização segura.

A Organização Militar deverá ainda providenciar o planejamento do recebimento dos materiais, com a designação dos responsáveis pela conferência dos bens entregues e pela verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Nos casos em que a natureza ou complexidade do equipamento exigir avaliação técnica específica, o recebimento deverá contar com o apoio de pessoal que possua conhecimento suficiente para verificar o atendimento dos requisitos estabelecidos pela Administração.

Para os materiais permanentes, deverão ser adotadas as providências necessárias ao respectivo recebimento, registro, tombamento e incorporação ao patrimônio do 6º Batalhão de Comunicações, observando-se os procedimentos administrativos aplicáveis. Após o recebimento e a regularização patrimonial, os equipamentos deverão ser destinados aos setores responsáveis por sua guarda e utilização, de forma a assegurar adequado controle dos bens públicos.

Quanto aos equipamentos sujeitos a regulamentação específica, especialmente aqueles destinados à área da saúde, deverá ser verificado, por ocasião do recebimento e sempre que aplicável, o atendimento às exigências de regularização, certificação e demais condições previstas no Termo de Referência, de modo a impedir o recebimento definitivo de produtos que não atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração.

Deverá ser assegurado, ainda, que os responsáveis pela utilização dos equipamentos tenham acesso aos respectivos manuais, orientações do fabricante e demais informações necessárias à operação segura dos bens. Caso determinado equipamento demande procedimentos específicos de montagem, configuração ou orientação para utilização, deverão ser observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e aquelas previstas no Termo de Referência.

Não foram identificadas, nesta fase do planejamento, necessidades de realização de obras, reformas ou contratações adicionais indispensáveis à implementação da solução. Caso, durante a preparação dos ambientes ou previamente à aquisição de determinado equipamento, seja identificada necessidade de adequação pontual, esta deverá ser avaliada e providenciada pelo setor competente antes da instalação ou disponibilização do respectivo bem.

Dessa forma, as providências prévias concentram-se na preparação dos locais de utilização, verificação das condições necessárias ao funcionamento dos equipamentos, organização do recebimento e conferência dos materiais, adoção dos procedimentos patrimoniais pertinentes e disponibilização dos bens aos setores responsáveis, buscando assegurar que as aquisições realizadas pelo 6º Batalhão de Comunicações resultem na efetiva implementação da solução planejada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos materiais e equipamentos abrangidos pela presente contratação, não são identificados impactos ambientais de elevada magnitude decorrentes diretamente de sua aquisição. Entretanto, durante o ciclo de vida dos bens, poderão ocorrer impactos relacionados ao consumo de energia elétrica, utilização de matérias-primas, geração de resíduos provenientes das embalagens, substituição de componentes e acessórios, bem como ao descarte dos equipamentos ao término de sua vida útil.

Nesse sentido, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o disposto no art. 18, §1º, inciso XII, que estabelece a necessidade de identificação dos possíveis impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. De forma complementar, deverão ser consideradas as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente no que se refere à gestão e destinação ambientalmente adequada dos resíduos e à aplicação da logística reversa aos produtos e componentes sujeitos a esse procedimento.

Parte dos bens permanentes previstos na contratação depende de alimentação elétrica ou utiliza componentes eletrônicos, baterias e outros elementos que, quando descartados de maneira inadequada, podem ocasionar impactos ao meio ambiente. Nesse sentido, o 6º Batalhão de Comunicações deverá priorizar, sempre que aplicável e compatível com as especificações técnicas e com a competitividade da contratação, equipamentos que apresentem eficiência energética, durabilidade e condições que favoreçam maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração prematura de resíduos.

Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas à sua proteção e transporte, buscando-se, sempre que possível, evitar o emprego excessivo de materiais de acondicionamento. As embalagens e demais resíduos gerados após o recebimento dos produtos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se os procedimentos adotados pela Organização Militar para segregação, reutilização, reciclagem ou descarte de resíduos, conforme a natureza dos materiais.

Especial atenção deverá ser conferida aos equipamentos e componentes eletroeletrônicos, baterias e outros materiais sujeitos a procedimentos específicos de descarte. Ao término de sua vida útil ou quando se tornarem inservíveis, deverão ser observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à destinação ambientalmente adequada, incluindo, quando cabível, os mecanismos de logística reversa previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, de forma a evitar o descarte desses materiais juntamente com resíduos comuns.

Quanto aos equipamentos destinados à área da saúde, eventuais componentes, acessórios ou materiais que, em razão de sua utilização, venham a ser caracterizados como resíduos de serviços de saúde deverão ser submetidos aos procedimentos específicos de gerenciamento e destinação aplicáveis, observando-se sua classificação e os riscos associados. Essa medida busca assegurar que resíduos eventualmente decorrentes da utilização dos bens sejam tratados de maneira compatível com suas características, preservando a saúde dos usuários e a proteção do meio ambiente.

A Administração deverá ainda considerar, na definição das especificações e dos critérios da futura contratação, requisitos de sustentabilidade que sejam objetivamente aplicáveis aos produtos pretendidos, desde que não comprometam sua funcionalidade, segurança, qualidade ou a competitividade do procedimento licitatório. As exigências ambientais deverão guardar relação com a natureza de cada item e ser estabelecidas de maneira proporcional às necessidades do 6º Batalhão de Comunicações.

Dessa forma, embora a aquisição pretendida não apresente, por sua natureza, expectativa de impactos ambientais significativos, deverão ser adotadas medidas voltadas à redução do consumo de recursos, ao prolongamento da vida útil dos bens, à adequada gestão das embalagens e resíduos e à correta destinação dos equipamentos, componentes e materiais ao final de sua utilização, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, buscando conciliar o atendimento das necessidades da Organização Militar com práticas ambientalmente responsáveis e com o uso sustentável dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra **técnica, econômica e administrativamente viável**, uma vez que a solução proposta apresenta condições adequadas para atendimento das necessidades identificadas pelo 6º Batalhão de Comunicações e encontra respaldo no planejamento desenvolvido pela Organização Militar.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de produtos e fornecedores capazes de atender às características pretendidas, permitindo a definição de requisitos objetivos de qualidade, desempenho, segurança e funcionalidade, sem a necessidade de imposição de condições que restrinjam injustificadamente a competitividade. Entre as alternativas analisadas, a aquisição dos materiais e equipamentos mostrou-se a solução mais adequada à natureza das necessidades identificadas, especialmente por possibilitar a disponibilidade dos bens à Administração e, no caso dos materiais permanentes, sua incorporação ao patrimônio e utilização durante a respectiva vida útil.

Os quantitativos foram estabelecidos a partir das necessidades levantadas pelos setores demandantes e formalizadas pela Seção de Saúde, sendo posteriormente consolidados durante o planejamento da contratação. A estimativa preliminar do valor possibilitou dimensionar economicamente a solução, sem prejuízo da realização de pesquisa de preços específica e atualizada para definição dos valores referenciais que subsidiarão o procedimento licitatório.

A adoção do parcelamento, mediante adjudicação por item, mostra-se adequada à diversidade dos materiais abrangidos pela contratação, permitindo a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos de mercado e favorecendo a ampliação da competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa. Da mesma forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços proporciona flexibilidade à Administração para realizar as aquisições conforme a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento do 6º Batalhão de Comunicações, tendo origem no Documento de Formalização da Demanda nº 165/2026 e correspondência com a Contratação nº 224, planejada para o presente procedimento licitatório. A solução também observa as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à Organização Militar, incluindo aquelas relacionadas ao Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS, buscando conciliar o atendimento da necessidade administrativa com a utilização racional dos recursos públicos, a durabilidade dos bens e a redução dos possíveis impactos ambientais decorrentes de seu ciclo de vida.

Os benefícios esperados abrangem o aprimoramento das condições materiais disponíveis para as atividades de saúde, atendimento, recuperação e reabilitação, bem como o fortalecimento das demais capacidades contempladas pela demanda. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à implementação da solução, tampouco impedimentos técnicos que inviabilizem sua execução, sendo as providências prévias identificadas compatíveis com a estrutura e com a capacidade administrativa do 6º Batalhão de Comunicações.

Diante do exposto, considerando a necessidade demonstrada, a adequação da solução escolhida, a disponibilidade da solução no mercado, a compatibilidade dos quantitativos com a demanda, os benefícios esperados e a inexistência, até o presente momento, de óbices técnicos ou administrativos que impeçam o prosseguimento da contratação, **declara-se viável a contratação**, recomendando-se a continuidade da fase preparatória e a adoção das providências necessárias à elaboração do Termo de Referência, à realização da pesquisa de preços e aos demais atos necessários à realização do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os demais normativos aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO RIBEIRO FERREIRA

Equipe de apoio do planejamento

FELIPE ROCHA SEGNETTO

Equipe de apoio do planejamento



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 13:43:28.